

CNPJ. 01.598.970/0001-01
GESTÃO 2021 A 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 - CPL

DATA: 16/06/2021, às 10:00hs

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesanais com fornecimento de peças, para atender o município de Senador La Rocque/MA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO "PRESENCIAL" DE Nº 002/2021.

Às 10:00hs (dez horas) do dia 16 (dezesesseis) de Junho de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, situada na Av. Mota e Silva, s/n, centro, Cep 65.935-000, Senador La Rocque(MA), reuniram-se o Pregoeiro Rafael Ribeiro Filho, bem como a equipe de apoio, designados através do Decreto nº 05/2021 de 04 de janeiro de 2021 e Decreto nº 029 de 25 de maio de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2021, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesanais com fornecimento de peças, para atender o município de Senador La Rocque/MA.** O Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA (01/06/2021), divulgado no jornal O Estado do Maranhão (01/06/2021) e também no portal da transparência, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. O Pregoeiro informou aos presentes as empresas que interessaram em retirar o edital: SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ. 04.815.675/0001-40, e BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP - CNPJ. 19.988.502/0001-09, as mesmas informaram que retiraram o edital pelo portal da transparência. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro constatou a presença de duas (02) empresas: SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ. 04.815.675/0001-40, neste ato representada por Werlyn Sandro Noletto Chaves, CPF. 753.166.683-91 e, BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP - CNPJ. 19.988.502/0001-09, neste ato representada por Herik Jullianny Gomes Moura - CPF. 988.860.023-00. O pregoeiro, deu continuidade a licitação em vista a urgência na execução do objeto e a caracterização de manifesto desinteresse de mais licitantes no mercado, e foi devidamente publicado, em três oportunidades, no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, no jornal O Estado do Maranhão, portal da transparência, e no quadro de avisos desta prefeitura municipal. Continuando, o Pregoeiro recebeu os envelopes 01 - Proposta e 02 - Documentação das empresas presentes ao certame. Em seguida, o pregoeiro solicitou as empresas presentes a entrega dos documentos necessários para credenciamento e representação, conforme previsto no item 6 do Edital. Após análise dos documentos apresentados para credenciamento e representação, juntados aos autos deste processo, o pregoeiro declarou credenciadas as empresas SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ. 04.815.675/0001-40, e BARTOLOMEU A. DE SOUSA - EPP - CNPJ. 19.988.502/0001-09. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram a disposição de todos os presentes para exame e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes Presentes. O Pregoeiro informou aos licitantes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos à empresa licitante.

Foi então dado prosseguimento à sessão com a verificação da apresentação da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 (declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação), onde foi constatado que as empresas presentes apresentaram a referida declaração, conforme consta dos autos.

Em seguida, passou à verificação quanto à apresentação da Declaração de Enquadramento na Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno porte, onde foi constatado que a empresa presente apresentou a declaração de enquadramento na condição de Microempresa, conforme previsto no subitem 6.3 do Edital. Ato contínuo, o pregoeiro solicitou aos representantes das empresas licitantes que rubricassem os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e 02 - "Habilitação" e que conferissem sua inviolabilidade. O que foi feito.

CNPJ. 01.598.970/0001-01
GESTÃO 2021 A 2024

Dando prosseguimento à sessão, o pregoeiro passou a abertura do envelope 01 - "Proposta de Preços", contendo as propostas de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que os representantes das empresas licitantes e pregoeiro rubricassem as propostas de preços apresentadas. O que foi feito.

A empresa SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou sua proposta inicial no valor de **R\$ 358.610,25**. Analisando a proposta apresentada, e de acordo com as cotações de preços de mercado, o mapa de apuração de preço médio totalizou o valor de R\$ 410.902,76.

A empresa BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP, apresentou sua proposta inicial no valor de **R\$ 390.357,62**. Analisando a proposta apresentada, e de acordo com as cotações de preços de mercado, o mapa de apuração de preço médio totalizou o valor de R\$ 410.902,76.

As propostas dos licitantes presentes foram devidamente analisadas e confrontadas com as exigências previstas no item 10 do Edital. Após análise, foi constatado que as propostas dos licitantes SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ. 04.815.675/0001-40, e BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP – CNPJ. 19.988.502/0001-09, atenderam aos requisitos exigidos no edital, tendo sido declaradas classificadas pelo Pregoeiro.

Após a classificação das propostas, foi dado prosseguimento à sessão com a fase de negociação direta entre licitantes e pregoeiro, conforme previsto no artigo 4º. Inciso XVII da Lei nº. 10.520 de 17 de Julho de 2002. Em negociação direta com o Pregoeiro, os representantes das empresas classificadas deram seus lances. O pregoeiro aceitou as propostas com os respectivos valores e constatou isto através das pesquisas realizadas pelo departamento de compras da prefeitura anexa no processo, e também de acordo com o mapa de preços médios apurados, anexo no processo.

Considerando que os preços dos itens propostos pela empresa estavam abaixo do preço estimado previsto no Edital, mostrando-se vantajoso para a administração, o Pregoeiro decidiu pela aceitação da proposta apresentada pela empresa SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ. 04.815.675/0001-40.

A empresa SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, apresentou sua proposta final do itens no valor de **R\$ 197.000,00**.

Ato contínuo, foi aberto o envelope nº. 02 "documentos de habilitação" da empresa classificada e que apresentou o menor lance na proposta de preços ao certame. Os documentos de habilitação apresentados ficaram a disposição dos presentes para análise e eventuais questionamentos e foram rubricados pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado que a empresa SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ. 04.815.675/0001-40, apresentou documentação em conformidade com as exigências constantes do Edital, tendo sido declarada HABILITADA.

Ato contínuo, em observância ao subitem 10.18 do Edital, a empresa SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foi declarada vencedora da licitação, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, com preço dos itens em conformidade com o valor de referência, bem como por ter cumprido os critérios de habilitação e qualificação exigidos no Edital. Em seguida, em cumprimento ao inciso XVIII do Art. 4º da Lei Federal nº. 10.520/2002. O Pregoeiro ADJUDICARÁ a licitação à empresa: SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, após as diligências de praxe.

Na oportunidade o Pregoeiro informou ao licitante adjudicatária, sobre a necessidade de ser mantidas as demais condições apresentadas. Ficando todos os licitantes cientes do seu direito de recorrer, porem os mesmos declararam não ter interesse em interpor recursos.

CNPJ. 01.598.970/0001-01
GESTÃO 2021 A 2024

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 13:20 (treze e vinte horas), com a lavratura da Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

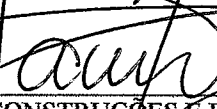
NOME

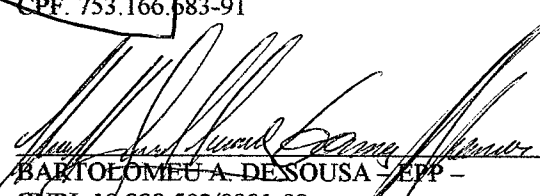
ASSINATURA

Pregoeiro: RAFAEL RIBEIRO FILHO

Equipe de Apoio: ANGRA DE SOUSA BARRETO

PARTICIPANTE DO CERTAME / LICITANTE


SOLOÁGUA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -
CNPJ. 04.815.675/0001-40
Werlyn Sandro Noleto Chave
CPF. 753.166.683-91


BARTOLOMEU A. DESOUSA - EPP -
CNPJ. 19.988.502/0001-09
Herik Jullianny Gomes Moura
CPF. 988.860.023-00